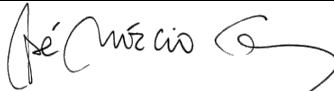




**Proposição: EMEN - EMENDA SUPRESSIVA 1
PROJETO DE LEI 000021/2026**

APROVADO
Em: 02/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Suprime-se o inciso III do artigo 3º do Projeto de Lei nº 21/2026, que "Institui a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", renumerando-se os incisos seguintes.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

